

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023:** Aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Joaquim Jorge Ferreira**, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.** =====

===== Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, **Jaime Manuel da Silva Marques.** =====

===== Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09h e 40m, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**=====

===== Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação 00:00:45): Muito bom dia a todos. Começo por cumprimentar os caros colegas de Executivo, o público presente, os colaboradores da autarquia, a comunicação social e, também, todos oliveirenses que nos acompanham a partir de suas casas. Justificar a ausência da Vereadora Inês Lamego, vai chegar um pouco mais tarde, teve um imprevisto. Dar algumas brevíssimas notas, sobretudo para assinalar algumas efemérides importantes: Comemoração do centenário da Escola Livre de Azeméis. Tivemos a oportunidade de assistir à inauguração de um museu, onde temos uma “timeline” que nos permite perceber todo o percurso no domínio da cultura e no domínio do desporto que este clube atravessou ao longo deste século. Percebemos que é uma história muito rica, uma história que nos orgulha, e percebermos que esta grande instituição oliveirense deu um contributo importante para aquilo que é o desenvolvimento da cultura e do desporto no nosso Concelho. Como sabem, a Câmara Municipal atribuiu a medalha de Ouro da Cidade e apoiou as obras que tivemos oportunidade de verificar. E depois tivemos oportunidade de participar num jantar com mais de 300 pessoas, o que demonstra o carinho e os muitos amigos que esta instituição granjeou ao longo de todos estes anos. Parabéns à Escola Livre de Azeméis. Parabéns, aos seus dirigentes, aos técnicos, aos atletas e a toda a massa associativa, e a todos amigos da Escola Livre de Azeméis. Este clube, como sabem, foi o berço do hóquei patins em Oliveira de Azeméis. Dar também os parabéns à Universidade Sénior de Oliveira de Azeméis, que celebrou 20 anos de atividade. Como sabem, as respostas na Universidade Sénior são dirigidas aos menos jovens. Mas são iniciativas e um conjunto dinâmicas que são absolutamente fundamentais para que os nossos seniores tenham um envelhecimento ativo, atividades que os enriquecem, mas que, sobretudo, permitem que os nossos seniores convivam,

se relacionem, e sejam arrancados muitas vezes de rotinas que em nada contribuem para o seu bem-estar. Como disse a própria Presidente da Universidade Sénior, a Universidade Sénior é uma segunda família para ela. E é uma família, naturalmente, para muitos dos seus utilizadores que encontram nesta instituição ocupação e, de certa forma, também, um antídoto para a solidão, para o isolamento. Dar os parabéns à Universidade Sénior que proporciona aos seus associados muita alegria, muita formação, muita ginástica, muita dança e, naturalmente, esperar que a Universidade Sénior continue a desempenhar este papel fundamental junto deste segmento da nossa população. Dar nota, sobre a reedição de um conto de Ferreira de Castro “O Natal em Ossela”, foi apresentado no dia 1 de dezembro na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro. Dar os parabéns ao Centro Estudos Ferreira de Castro, que foi o responsável pela iniciativa e, também, naturalmente, pela ceia de Natal que habitualmente se realiza também na Casa Museu. Dar os parabéns às “Padeirinhas de Ul”, comemoraram o seu 37º aniversário. Como sabem, este grupo folclórico tem uma dinâmica cultural muito intensa, é um grupo muito unido, um grupo muito coeso que tem sempre um grande dinamismo e que empresta a todas as iniciativas que faz essa dinâmica e essa coesão. Dar os parabéns ao presidente do Grupo Folclórico “As Padeirinhas de Ul”, ao Senhor António Peixoto e, naturalmente, na sua pessoa, dar os parabéns também a toda a família do Grupo Folclórico as “Padeirinhas de Ul”, também aos seus padrinhos o Senhor Comendador António da Silva Rodrigues e a Dona Aldina Valente. Dar também uma nota: porque é uma modalidade onde nós não temos os mesmos pergaminhos de outras: estou a falar da natação, onde o Job Silva, em masters, obteve uma medalha de bronze nos Europeus de Natação, o que é relevante e significativo, sobretudo quando estamos a falar de uma modalidade que começou há relativamente pouco tempo na União Desportiva Oliveirense, e que tem feito um percurso absolutamente extraordinário e que tem já conseguido excelentes resultados desportivos no plano regional e no plano nacional. Portanto, percebemos que é um trabalho que vai seguramente continuar a dar frutos e que a prazo será também uma modalidade importante que se juntará a muitas outras que, neste momento, já são uma realidade incontornável nosso Concelho. Parabéns aos jovens oliveirenses que conquistaram resultados desportivos no domínio da natação. E também estender esses parabéns a um conjunto de jovens que no Muay Thai conseguiram com os seus resultados contribuir de forma determinante para que o clube do qual fazem parte conquistasse a Taça de Portugal. Eram estas breves notas, que eu tinha para vos dar.=====

*===== Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:06:20): Muito bom dia a todos. Senhor Presidente, caros colegas Vereadores, aos presentes que nos acompanham nesta reunião e aqueles que nos veem e ouvem lá em casa. Senhor Presidente, a minha intervenção vai ser curta, não farei sequer nenhuma questão concreta, é mesmo só para secundar, porque acho que é justo que o faça, secundar aqui as suas palavras de parabenização, nomeadamente à Escola Livre, à Universidade Sénior e às “Padeirinhas de Ul”. E falando aqui da Escola Livre: - Eu tive oportunidade também de estar presente no jantar comemorativo. Além de ter sido uma cerimónia muito bonita, como o Senhor Presidente disse, e muito bem, a inauguração*

da exposição permitiu-nos perceber um bocado a história da Escola Livre ao longo dos últimos 100 anos. Eu queria dar aqui um destaque especial às pessoas que fizeram esse trabalho: Fizeram esse trabalho, seguramente, “pro bono”, com muito amor à Escola Livre. A Escola Livre de Azeméis faz parte, é parte integrante, e contribuiu muito para a história de Oliveira de Azeméis nos últimos 100 anos. Foi com especial emoção que todos nós estivemos naquela comemoração. É mais uma associação ou clube desportivo, neste caso, a fazer 100 anos no último ano, (2022/2023 já é a quarta). Estava na mesa com o Vereador Hélder Simões e estávamos a comentar que: nos próximos anos, assim, centenário, não estamos a ver nenhuma Mas também outras associações que, com longevidade, vão fazer meio século para o ano. É sempre importante realçar este dinamismo associativo de Oliveira de Azeméis. Dar aqui um especial abraço à Direção da Escola Livre, estão a fazer um excelente trabalho, aos seus associados, aos seus simpatizantes e a Oliveira de Azeméis que está de parabéns pelo seu movimento associativo.=====

===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:08:35): Muito bom dia a todos. Senhor Presidente, caros colegas Vereadores, colaboradores da Câmara Municipal, comunicação social, todas as pessoas que nos acompanham lá em casa. Senhor Presidente, nós temos que trazer aqui o assunto do dia. E o assunto do dia, que infelizmente mais preocupa os oliveirenses e mais afeta as suas vidas, é sem dúvida a entrada em vigor dos novos transportes, da Área Metropolitana do Porto, os Transportes UNIR. E como tem sido título de vários jornais, em vez de unir está a desunir. E a verdade é que têm-nos chegado inúmeros relatos e, se a nós nos têm chegado inúmeros relatos, à Câmara Municipal eu presumo que tenham chegado ainda mais, de que nada de funciona. E quando eu digo, nada funciona: é praticamente, todas as carreiras, todos os horários sofreram alterações, as paragens sofreram alterações, os próprios autocarros não estão nas melhores condições, os motoristas não conhecem devidamente os trajetos. E a verdade é que, nós temos pessoas, sobretudo os alunos das nossas escolas sem resposta para se deslocarem para as escolas. Temos alunos a faltar às escolas. Temos famílias a tentarem encontrar soluções. Temos Diretores de Agrupamentos a fazerem comunicados, nas suas páginas oficiais a explicar que não têm responsabilidade nisto, porque também eles são alvo da indignação das famílias, dos encarregados de educação e dos alunos. Temos uma situação que está caótica. Nós temos acompanhado na comunicação social também que a situação, não é exclusiva de Oliveira de Azeméis, é generalizada a todos os Municípios que aderiram à UNIR, mas a verdade é que o que nos preocupa aqui é a situação de Oliveira de Azeméis. E o que é que nós temos verificado? Nós temos verificado que, não sei, e era isso que nós queríamos perguntar à Câmara Municipal - o que é que tem feito? Porque temos verificado que não há informação às pessoas. Nós sabemos que: Se consultarmos, por exemplo, as redes sociais da Câmara Municipal só se fala do Natal no Parque. A única informação que tem é anterior ao início do programa, portanto, é anterior ao dia 1 de dezembro, e é uma informação apenas com os links dos horários e das paragens. Cumpre aqui também dizer que os horários ficaram disponíveis na madrugada do

dia em que ia começar o programa. Segundo informações que temos, foi precisamente - e isso saiu na comunicação social - na madrugada do dia 1 que saíram os horários definitivos. Já sabemos dia 1 e o fim-de-semana, foi fim-de-semana, não houve afluência ao serviço, mas depois na segunda-feira e até hoje nada está regularizado. E o que é que a Câmara Municipal tem feito? Nós sabemos que a responsabilidade é sobretudo da Área Metropolitana do Porto. Este processo nós já prevíamos, e temos vindo a falar disso na Reunião de Câmara, que iria haver alguns problemas. Não prevíamos que fosse com esta enormidade, com esta intensidade, com esta gravidade. Nós sabemos que, hoje, agora deve estar por esta hora reunido o Conselho Executivo da Área Metropolitana do Porto, onde muitas destas preocupações estão a ser discutidas. Nós também fizemos chegar, pelas vias oficiais, essas preocupações e alguns casos de Oliveira de Azeméis para que pudessem ser resolvidos. Mas a verdade é que, a Câmara Municipal deveria ter um papel mais ativo, no sentido de esclarecer as populações e de informar as populações. As paragens não têm horários afixados. Nós sabemos que um link para consulta dos horários, até pode ser funcional para muita gente; mas para outras pessoas não, estou a pensar em pessoas mais idosas, que também só têm forma de se deslocar através dos transportes públicos, que não conseguem aceder e consultar com a facilidade que nós podemos consultar. Na página da Câmara também não está a informação, nas redes sociais da Câmara Municipal não está a informação sobre o que se passa e, sobretudo, sobre o que é que a Câmara está a fazer. Perguntamos: se já fizeram um levantamento de todas as situações? Se têm esse levantamento elencado? Nós temos inclusive um caso, que nos foi transmitido, de uma rota que passa por uma ponte que está interdita à passagem de pesados. Alerto também para isto. Se não chegou ao vosso conhecimento, alerta também para isto. Isto é muito, muito, grave. E eu pergunto também: a definição dos horários - qual foi a participação da Câmara Municipal na definição dos horários? Porque, com certeza eles definiram os horários com base naqueles que existiam ou pelo menos deveriam ter feito isso, porque eram aqueles horários em que as populações estavam habituadas, e conheciam, e sabiam. Portanto, de onde é que surgem estes horários completamente novos? Carreiras que foram suprimidas. Paragens que foram suprimidas. Pessoas que se queixam que os autocarros, passam nas paragens e não param, vão superlotados e já não cabem mais pessoas. Transportes de Oliveira de Azeméis para o Porto, por exemplo, onde que a camioneta vai tão lotada que vão pessoas de pé. Ora, num transporte de longo curso, é um risco gravíssimo, é um perigo irem pessoas de pé. Tudo isto é inadmissível. Sabemos bem que a responsabilidade é efetivamente da Área Metropolitana do Porto, de quem implementou isto, da preparação que foi feita que não foi devidamente feita. Todos nós sabemos isso. Mas a Câmara Municipal também tem que dar resposta, tem que assumir aqui também responsabilidades e dar resposta aos seus munícipes. Porque são os seus munícipes que estão a ser prejudicados. Portanto, o que é que a Câmara Municipal tem feito e o que é que pretende fazer? O que é que vai adotar, para informar melhor as populações daquilo que está a acontecer? Das precauções que devem tomar? Dos novos horários? Das alterações que surgiram? Informação que seja prática, fácil e que chegue a todas as pessoas mesmo aquelas que não têm acesso às redes sociais. Manifestar aqui a nossa

solidariedade com todos os oliveirenses que foram prejudicados com isto. Responsabilizar e manifestar o nosso repúdio pela forma como isto foi feito pela Área Metropolitana do Porto e responsabilizar esta Comissão Executiva da Área Metropolitana do Porto por esta esta gravíssima situação que está a implicar com a vida toda a gente. E solicitar à Câmara Municipal os esclarecimentos sobre aquilo que fez e o que pretende fazer para minorar esta situação gravíssima. =====

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Joana Ferreira** (gravação 00:16:20): Senhor Presidente, muito bom dia. Bom dia a todos os meus colegas, a todos aqueles que aqui estão connosco e também quem nos acompanha lá em casa. Antes de mais, permita-me, Senhor Presidente, agradecer aos serviços a lindíssima decoração de Natal com que nos presentearam. Porque, efetivamente, esta altura de Natal é a melhor altura para nós mimarmos a nossa criança interior que tantas vezes nos esquecemos dela com a nossa adulez e a nossa rotina do dia-a-dia. Muito obrigada, por mais este miminho. Senhor Presidente, aquilo que trago hoje - e se calhar o meu colega Hélder ajuda-me a reavivar a memória - penso que o ano passado, em relação ao Centro de Línguas, nós já tínhamos falado por causa, nesta altura, da chuva e de todas as sequelas que estavam a sentir. Portanto, é provavelmente do vosso conhecimento. Nós entramos no Centro de Línguas e vemos baldes a amparar gotas de água, infiltrações. Portanto, uma série de anomalias que decorrem depois do período de obras bastante profundas que aquele local sofreu. Eu penso que foi o ano passado, mais ou menos nesta altura, que nós falámos sobre isto e, na altura, vocês até disseram que iam averiguar, que ainda estava em período de garantia, para perceberem se efetivamente o empreiteiro poderia reformular ou retificar algo que não tivesse ficado tão bem feito. Só questionar: como é que isso ficou? Porque, efetivamente, um ano depois temos os professores e os alunos a ter exatamente os mesmos problemas. Baldes, não têm faltado, efetivamente também na sala de audiências do nosso Tribunal. Nós sabemos que efetivamente as obras estarão previstas. Não sabemos ainda para quando. Mas nenhum de nós gosta certamente que as pessoas que frequentam o nosso Tribunal comentem o estado em que a sala se encontra atualmente. E sabemos que é tema de conversa, infelizmente, pelas más condições que nós atribuímos aos seus utilizadores. Por último e também dentro deste mesmo rol, ali na antiga biblioteca, onde funcionam os serviços da divisão da Ação Social, sabemos que também em alturas de chuva têm sofrido alguns danos, sendo também uma obra recente: percebermos se efetivamente há aqui algum problema a nível da obra? Do empreiteiro? Se está em garantia? E o que é que podemos fazer para, obviamente, melhorarmos aqui a qualidade de vida dos seus utilizadores? Obrigada. =====*

*===== Intervenção do **Senhor Presidente** para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:19:00): Em relação á intervenção do Vereador José Campos: não foi colocada nenhuma questão. Apenas reforçar aquilo que disse: Não tenho dúvidas rigorosamente nenhuma que a colaboração das pessoas foi “pro bono”. Aliás, aquelas pessoas têm, como denominador comum, a sua permanente disponibilidade para colaborar neste tipo de coisas. E quando*

estamos a falar de recolha de informação, de recolha de dados sobre a nossa identidade, sobre a nossa ancestralidade, sobre aquilo que, ao fim ao cabo, representa o nosso percurso coletivo, quer o Rui Conde, quer o Augusto Barros, quer até o Carlos Cunha são pessoas quase que incontornáveis, estão permanentemente, e outros, naturalmente corremos sempre o risco de esquecer alguém, o João Ramalho, estão quase sempre presentes quando estamos perante este tipo de eventos, este tipo de circunstâncias de reunir um conjunto de informação que muitas vezes é do nosso desconhecimento ou que muitas vezes através deles conseguimos visitar. Fez todo o sentido essa observação e esse destaque dado essas pessoas, porque são efetivamente pessoas de grande generosidade, grande altruísmo, grande disponibilidade para colaborar com o movimento associativo e também até com a própria Autarquia e com outras instituições na recolha dessa informação que é absolutamente determinante para nós. Em relação à intervenção da doutora Carla Rodrigues, em relação à UNIR: A primeira coisa que importa dizer é que: Este sistema, é um sistema que visa melhorar substancialmente a mobilidade no território da Área Metropolitana do Porto. Foi isso que estive na base do concurso público internacional que foi lançado em janeiro de 2020, com base na informação que foi disponibilizada pelos Municípios ou pelo conjuntos municípios em 2019. Dar também uma nota, em relação, às responsabilidades: Da mesma forma que os Diretores de Agrupamento dizem que não têm responsabilidades neste processo. A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis também não tem responsabilidades neste processo. Delegou as suas competências há muito tempo, na Área Metropolitana do Porto, em matéria de transportes, obviamente, é disso que estamos aqui a falar. As competências, não são sobretudo da Área Metropolitana do Porto, são exclusivamente da Área Metropolitana do Porto. Isso não quer dizer que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, à semelhança dos outros Municípios, não esteja, como sempre estive, em todas as circunstâncias para trabalhar, para ajudar, para colaborar na resolução dos problemas que afetam os seus munícipes, mas não só os problemas que afetam os seus munícipes, neste caso concreto, como sabem, estamos a falar de um lote, no qual estão incluídos vários Municípios para além do Município de Oliveira de Azeméis e, portanto, as questões prendem-se, de certa forma, com mobilidade regional neste lote e, portanto, nós temos preocupações também de articular isto com os nossos de colegas do lote, com os municípios vizinhos, com os municípios amigos que fazem parte desta realidade. Há uma conjugação muito grande de fatores que determinam alguns problemas que estão a acontecer, que eram problemas esperados. Eram problemas esperados e por isso, eu próprio, tive a preocupação e a responsabilidade de, em devido tempo, notificar ... - não sei se está a falar do Conselho Diretivo ou da Comissão Executiva? Não há nenhuma reunião do Conselho Diretivo, hoje. A Comissão Executiva reúne todos os dias. Portanto, naturalmente que um processo destes é um processo que exige um acompanhamento da vasta equipa que está alocada, digamos assim, a esta questão dos transportes metropolitanos. Isto para dizer que, basicamente, eu tive a preocupação e antevendo, dadas as dificuldades que nós fomos sentido nas reuniões que fomos promovendo com operador que ganhou o concurso neste lote, que seria desejável, e também problemas que se estendem a muitos dos outros lotes - É evidente que em

Municípios que são servidos por outros sistemas de transporte, como são o Serviço de Transportes Coletivos do Porto, o problema não é tão premente, como é evidente, as coisas não têm o mesmo tipo de impacto, - mas tivemos a preocupação de sugerir que fosse adiado o início do serviço. Não tivemos acolhimento nesta pretensão. Mas tivemos essa preocupação. Em relação ao que está a acontecer? O que está a acontecer, era algo que era previsível que acontecesse. Em primeiro lugar: os autocarros não chegaram a tempo; os autocarros precisam de um processo de atribuição de matrículas, de homologação junto das entidades. Esses processos são processos morosos. E, portanto, não foram concluídos em tempo útil. Muitos dos autocarros que estão, neste momento, a operar na área Metropolitana do Porto não são os autocarros definitivos. Também não temos horários nas paragens. E ainda bem que não temos. Ainda bem que não temos, porque estaríamos a dar informações completamente erradas às pessoas. Porque, por exemplo, neste preciso momento, os horários do lote 2, 4 e 5 estão em alteração. Os horários, como disse, foram entregues em cima do início da operação. E, portanto, não era possível disponibilizar informação às pessoas em nenhum dos lotes, porque essa informação não existia. Aliás, o único lote que chegou a ter informação dos horários foi o lote 3, foi prontamente retirado, porque era um lote mais pequeno. E nessa perspetiva, não era possível nós, eventualmente, termos condições para afixar informação, tanto mais que os horários ainda estão neste momento a serem afinados. A conjugação de fatores resulta do facto de estarmos a falar de um processo onde informação era, de certa forma, restrita, porque a informação estava toda do lado dos operadores que prestavam os serviços nos diferentes territórios e eram muitos. Eu não tenho dúvidas que o próximo concurso, é um concurso que vai funcionar de uma forma completamente diferente. Porque a informação passa a ser controlada pela Área Metropolitana do Porto e pela futura empresa Metropolitana de Transportes que vai ser constituída e, portanto, digamos, o “know-how” passa dos operadores para os Municípios e a partir daí existirão seguramente outras condições. É evidente que os horários que deviam estar a ser aplicados e as rotas que deviam estar a ser aplicadas são aquelas que foram fornecidas pelos municípios em devido tempo. Aliás, nessa comunicação que eu fiz à Área Metropolitana do Porto sugeri, inclusive, que operação arrancasse exatamente com as mesmas rotas e os mesmos horários do processo anterior. Não foi esse o entendimento. Não foi esse o acolhimento. Portanto, nós, antevíamos alguns problemas. Mas aquilo que acontece é que, de dia para dia, esses problemas são menores, os problemas vão sendo resolvidos e as dificuldades que as pessoas estão a sentir vão sendo ultrapassadas. Nós temos motoristas que não conhecem o território. Apesar de terem tido alguma formação, deviam ter tido mais tempo para essa informação. Na informação que foi disponibilizada em 2019 devia ter sido feito um trabalho de atualização, para perceber, precisamente, se houve alterações de postura trânsito que inverteram sentidos de trânsito. Por exemplo, essa questão que referiu, de trajetos onde há particularidades que impedem, por exemplo, a passagem de trânsito pesado. Esse trabalho, é um trabalho importante que devia ter sido feito e que, nalguns casos, foi feito mas não chegou a ser suficiente, conforme se se pode verificar. O operador que ganhou este lote, é um operador espanhol. Portanto, está a entrar no mercado português

também não conhece a nossa cultura, a nossa realidade. As questões que estão a acontecer: São falhas; São falhas humanas; São falhas dos próprios motoristas; E são falhas com o facto de os horários não serem adequados às pendularidades e às necessidades das pessoas. Aquilo que nós fizemos foi uma análise profunda de todas as linhas criadas no nosso concelho. Fizemos um trabalho que fizemos chegar à Área Metropolitana do Porto, sobre todos os problemas que nós detetámos e foram muitos. Alguns deles ou muitos deles já foram corrigidos, outros ainda persistem. Os motoristas não tinham indicação para levarem, por exemplo, os alunos até à Escola Superior Aveiro Norte e paravam na paragem antes, e recusavam-se a levá-los, e os alunos tinham que fazer aquele trajeto a pé. Portanto, procurámos resolver essas situações. Neste momento estamos, por exemplo, a trabalhar nas linhas do TUAZ, que têm um conjunto de incongruências, estamos a resolvê-las também, porque essas afetam diretamente as pessoas que estavam já de algum tempo a esta parte habituadas a utilizar a utilizar essas linhas. Aquilo que nós fizemos foi: percebendo, até do diálogo que fomos mantendo com a Área Metropolitana do Porto, que um ou outro circuito iam ter mesmo ausência total, porque as linhas pura e simplesmente foram suprimidas; a Câmara o que fez foi contratar respostas, contratar autocarros para assegurar esses transportes, porque senão teríamos seguramente um cenário muito mais trágico do que aquele que acabamos por ter. Aquilo que eu gostaria de dizer, é que: Estamos a ativamente a acompanhar todo este processo; Estamos a dar resposta a todas as reclamações que nos surgem. Estamos a transmitir à Área Metropolitana do Porto todas as anomalias, todas as incorreções, que vamos detetando. E, naturalmente, aquilo que nós esperamos é que este processo se pacifique, se normalize, para que as pessoas não sejam prejudicadas nas deslocações para o seu trabalho, nas deslocações para a escola, nas deslocações, obviamente, para outro tipo de respostas que tenham necessidade. Esse trabalho, é um trabalho que está a ser feito, é um trabalho que nós esperamos que produza resultados a curto prazo. É evidente que, a nossa obrigação, mesmo não tendo responsabilidade neste processo, é pedir desculpa aos oliveirenses pelos prejuízos que lhes estão a ser causados, pelas perturbações à sua vida que lhes estamos a causar. Mas, nós entendemos que o que está em causa é muito importante. Demos passos significativos na promoção da mobilidade no território metropolitano, é uma das fragilidades que vem sendo identificada há muitos anos a esta parte, um dos passos muito importantes foi o Programa de Apoio à redução Tarifária que transforma passes de 120 euros, 130 euros, 140 euros, 160 euros em passes de valor máximo de 40 euros. Temos um título único que é estendido todo o território metropolitano e permite a sua utilização na grande maioria dos transportes que servem o território metropolitano. Eu diria mesmo que temos aqui um importante fator de coesão e de dinamização também da coesão territorial. É inegável, é incontestável que estão a acontecer problemas. É inegável, é incontestável que estão a acontecer prejuízos que aborrecem, naturalmente, e prejudicam naturalmente, as pessoas. Mas aquilo que eu peço aos oliveirenses e peço também a todos os utilizadores dos transportes deste lote, é que tenham um pouco mais de paciência. Porque o conjunto dos Municípios, está a fazer acompanhamento permanente, está a fazer reporte permanente das situações com que vamos sendo confrontados e também, naturalmente, do

outro lado, estão a ser implementadas as soluções. É evidente que, houve decisões que foram tomadas em relação a trajetos que atravessavam vários Municípios, que foram decisões que foram erradas, não foram decisões bem sopesadas. É evidente que, houve alterações a linhas definidas cuja utilidade não se consegue perceber. Já propusemos a sua revisão, a sua eliminação, ou a sua alteração. Temos de tudo. Não temos dúvidas que num futuro próximo vamos ter também uma afinação do número de quilómetros que é percorrido em cada um dos territórios deste lote porque, objetivamente, nós temos aqui uma preocupação com o facto de, em primeiro lugar, assegurar as respostas às necessidades das pessoas, mas também, em segundo lugar, não queremos, naturalmente, que os autocarros andem vazios. Portanto, não faz sentido nenhum. As preocupações que devemos ter, sob o ponto de vista da racionalidade económica, mas, sobretudo, sob o ponto de vista da nossa preocupação ambiental, devem levar-nos a que nós façamos tudo o que estiver ao nosso alcance para impedir que linhas que não fazem sentido existir, porque não têm utentes, sejam transformadas em linhas onde há necessidades objetivas, por exemplo, essas que referiu onde temos autocarros cheios, onde temos pessoas que vão de pé e termos aí, digamos, um incremento da frequência. Deixar aqui uma nota, que eu acho que a nota final, que é a mais importante: não vão ser suprimidas frequências; não vão ser suprimidas linhas que asseguravam determinado serviço. Ou seja, vamos trabalhar para que as pessoas não fiquem sem respostas. Não estou a dizer com isto que uma linha não seja alterada, que um horário não seja alterado, que as coisas não sejam afinadas. É evidente que isso é possível e é desejável. Mas o que eu quero deixar como mensagem final aos oliveirenses, é que: Este sistema vai melhorar, sem dúvida nenhuma, a mobilidade no território de Oliveira de Azeméis, mas vai sobretudo permitir também que a nossa mobilidade para outros territórios e para o centro da Área Metropolitana do Porto se faça com muito mais qualidade, com muito mais segurança do que aconteceu até aqui. Portanto, pedir um pouco de paciência, em relação a um processo que, é um processo tremendamente complexo, é um processo para o arranque do qual antevíamos algumas dificuldades. Mas aqui, estamos todos empenhados num verdadeiro espírito de colaboração a procurar o mais rapidamente que nos é possível encontrar soluções para os problemas com que vamos sendo confrontados. Em relação à intervenção da Joana Ferreira - o Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis: Efetivamente temos problemas de infiltrações no Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis. Temos, infelizmente, problemas de infiltrações em muitas escolas, em muitos espaços públicos, nos Edifício dos Paços de Concelho, neste edifício, temos problemas de infiltrações em muitos equipamentos. Também temos esses problemas no edifício onde funciona a Divisão Municipal de Ação Social, as Antigas Finanças, que é assim que as pessoas o conhecem, sendo que esse está reclamado junto do empreiteiro. O empreiteiro já se disponibilizou para fazer a intervenção, no sentido de verificar o problema e corrigir os problemas, das infiltrações e das humidades que tem danificado os pisos e tem perturbado o funcionamento do equipamento, mas, naturalmente, essa intervenção só será possível quando o tempo o tempo melhorar. Na Academia de Música temos necessidade de fazer uma intervenção, e temos um orçamento substancial. No Centro de Línguas, temos aqui um

problema também. Estamos num jogo do empurra. À semelhança do que acontece com o edifício da Divisão Municipal da Ação Social, é uma obra que está em garantia. Foi reportado. Foi notificado o empreiteiro para resolver o problema. E o empreiteiro, até ao momento, ainda não resolveu e alega responsabilidade do subempreiteiro. Essa questão, não é uma questão que nos diga respeito. Portanto, o empreiteiro tem que resolver o problema. E foi notificado para o fazer. E esperamos que o venha a fazer porque, senão, obviamente, vamos ter que acionar a caução para sermos nós próprios intervir. Em relação às obras na sala de audiências do nosso Tribunal: Percebemos perfeitamente o problema. Também não é da nossa responsabilidade. Gostaríamos que o Ministério da Justiça fizesse as intervenções que estão previstas, para que este problema fosse erradicado e para que estes equipamentos públicos tivessem a dignidade que os oliveirenses merecem e que os utilizadores do serviço de justiça merecem. Esperemos que essas obras aconteçam o mais rapidamente que for possível. O diagnóstico das necessidades estão mais do que identificadas. Temos finalmente a luz ao fundo do túnel. E esperamos que essa luz brilhe ainda mais e se transforme numa realidade e realmente, quer o nosso tribunal de trabalho, quer o nosso Palácio da Justiça, sejam intervencionados para resolver um conjunto de fragilidades que todos reconhecemos. =====

*===== A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que (gravação 00:36:20): Não sei se referi na minha intervenção - mas, pelo menos, o Senhor Presidente não se referiu na sua resposta - aos autocarros propriamente ditos que, segundo nos tem chegado, os próprios autocarros também não têm as melhores condições, são autocarros antigos. =====*

*===== O **Senhor Presidente** respondeu que (gravação 00:36:40): Os autocarros, não são os autocarros que fazem parte do caderno de encargos, nem sequer estão logotipados, nem sequer estão decorados com a imagem da UNIR. Porque, conforme eu disse, eu referi-me a isso, nas explicações que dei, os autocarros que foram comprados pela empresa, estou a falar por este operador, mas também por outros operadores, não estão ainda disponíveis, estão em processo de matrícula, em processo de homologação. Não sei se estão ainda em processo de desalfandegamento, nalguns casos, não faço a menor ideia. Sei que, no caso do nosso operador, os autocarros que estão neste momento a operar são autocarros subcontratados a outros operadores. Não sei se à empresa dos Carvalhos, se à UTIC, a outros operadores. Não são os autocarros que vão estar aqui na operação, porque o caderno de encargos era absolutamente claro em relação à antiguidade dos autocarros que operavam ou que vão operar no território metropolitano. Estes autocarros são semelhantes àqueles que operaram durante muitos anos aqui no nosso território, são autocarros com 20 anos, 25 anos. E não é essa a realidade que irá operar muito brevemente no território. Nós estamos à espera que, muito rapidamente, o operador coloque ao serviço deste lote os autocarros que fazem parte do caderno de encargos. É evidente que, neste momento, está em incumprimento. A Área Metropolitana do Porto está atenta a isso. A própria Área Metropolitana do Porto tem todo o interesse em que rapidamente os autocarros e a imagem seja uma imagem de coerência, porque*

as pessoas, estão numa paragem e veem um autocarro que não conhecem, naturalmente, nem fazem paragem sequer ao autocarro. É preciso que estes processos sejam amadurecidos. É preciso que as paragens sejam estabilizadas. Nós temos a particularidade, foi uma mera coincidência, mas é o que é, vamos mudar 80 abrigos de passageiros. E, portanto, também temos esse problema em cima deste problema. Será a partir daí que nós teremos as paragens com imagem, os abrigos, se quiser, com as imagens corretas. E a questão dos horários? É evidente que para nós é importante, mas só vamos fazer esse investimento quando estiver tudo estabilizado e quando tiver tudo afinado, porque, neste momento, os Municípios que o fizeram estão a arrancar tudo, porque os horários não estão a ser completamente alterados. Não faz sentido nenhum termos lá a informação que não é rigorosa, informação que não é fidedigna. E também não era possível preparar as coisas, quando a informação sobre os horários foi dada em cima da operação. Portanto, se nós tivéssemos tido semanas de antecedência, em relação aos horários, teríamos tido oportunidade de preparar alguma solução mesmo que provisória. Tendo sido em cima da operação, não houve condições para o fazer e agora, naturalmente, esse processo vai ser todo afinado, depois de estarem estabilizados os horários. Porque há efetivamente incongruências. Tínhamos, por exemplo, o TUAZ com horário às 5:50 da manhã, um horário que não fazia sentido rigorosamente nenhum, não tinha nenhum utilizador para o horário ou teria utilizadores residuais. Há esse conjunto de correções. Depois tínhamos outros horários que levavam a que, por exemplo, a nossa população estudantil chegasse tarde às aulas. Tínhamos outros horários que eram muito importantes porque permitiam que as pessoas acessem a espaços industriais que também levava a que as pessoas chegassem tarde ao trabalho. Portanto, todas essas coisas foram corrigidas. Tínhamos coisas onde as linhas anteriores permitiam que carreiras, que atravessam o nosso Município recolhessem pessoas em freguesias nosso território e as levassem para o Porto, que pura e simplesmente eliminavam a recolha de pessoas nas nossas freguesias. Tivemos várias particularidades destas, várias alterações às linhas existentes, que contribuíram para alguma da confusão que se instalou. Aos poucos essas coisas estão a ser afinadas. De dia para dia desaparecem problemas, isso é que é importante. Não quero dizer com isto que não subsistam problemas. Subsistem problemas. Eventualmente, aparecerão outros, como é evidente. Mas aquilo que importa, é que: Vamos seguramente resolvê-los. E vamos daqui por algum tempo perceber que este processo está completamente estabilizado. Os horários estão afinados. As linhas estão perfeitamente ajustadas para servir os interesses do concelho para servir os interesses da região. =====

===== A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, colocou nova questão (gravação 00:41:00): Só mais uma questão - isto é tão grave, que nós temos mesmo de tentar perceber. Se nada estava devidamente preparado, se nem os autocarros são os definitivos, se nem os motoristas estavam preparados, se não estava nada ainda preparado, se a própria Câmara Municipal pediu o adiamento da entrada da operação e, provavelmente, outras terão pedido - qual foi a justificação que lhe deram para a operação entrar em funcionamento antes estarem reunidas as condições mínimas para o seu sucesso? Que justificação é que lhe deram? =====

===== **O Senhor Presidente** referiu que *(gravação 00:41:35)*: A justificação que me deram foi que: obrigatoriamente, a operação tinha começar no dia 1 de dezembro. Era isso que estava previsto no caderno de encargos, era isso que estava previsto para o arranque de operação e, portanto, foi essa a justificação. Obrigatoriamente, a operação tinha que arrancar nesse dia, em todo o território metropolitano. E, portanto, foi isso que aconteceu. Nós, sugerimos que não fosse assim, entendíamos que algumas regiões da Área Metropolitana do Porto teriam muito mais dificuldade do que outras, precisamente porque, há ali alguma estabilização em termos de respostas, há ali um conjunto de concelhos que, têm metro, têm serviços de transporte coletivo muito eficientes, têm, inclusive, ferrovia, têm muitas alternativas e aqui não. Aqui a mobilidade é feita exclusivamente ou quase exclusivamente por autocarro. Como sabem, a Linha do Vale Vouga não é uma resposta neste momento que sirva os nossos interesses. Esperamos que a prazo venha a ser uma resposta que complemente esta. Mas, efetivamente, o objetivo foi: em todo o território metropolitano, arrancar com operação no dia 1 de dezembro. Foi esse o prazo que estava definido. Houve operadores que andaram mais rápido do que outros, é normal, é assim. O que acontece é que, estas dificuldades, eram dificuldades previsíveis. A Área Metropolitana do Porto não foi apanhada de surpresa. Mas, também, deixem-me que vos diga uma coisa que é importante: os operadores foram dizendo que no dia 1 de dezembro tinham a operação pronta para avançar. Os operadores foram dando essas garantias. A Área Metropolitana do Porto tem, por um lado, operadores que prestam o serviço que para o continuar a prestar têm de ter uma adjudicação, e tem de ser uma adjudicação que seja permitida por lei, tem que ter um ajuste para toda a operação no território metropolitano. Portanto, esse trabalho tinha que ser feito com alguma antecedência e tínhamos que assegurar a manutenção do serviço com os portadores atuais. Entretanto, esses prestadores atuais tinham a particularidade de estarem a transferir uma boa parte dos seus recursos humanos para os novos operadores, uma boa parte da operação para os novos operadores. E, portanto, havia aqui essa dificuldade nos timings e no ajuste entre as coisas. Foi definido que, no dia 1 de dezembro, obrigatoriamente, toda a operação tinha que arrancar no território metropolitano. E os operadores tiveram tempo para se preparar. É evidente que, quando estamos a falar de motoristas que não conhecem o território, quando estamos a falar da compra de muitos autocarros que não existem disponíveis para entrega, mesmo no mercado usados o processo de aquisição é sempre um processo moroso e complexo. Depois, acresce a esse processo de aquisição, o processo de legalização. O desconhecimento dos horários e das rotas que eram praticadas, uma desadequação entre a informação que foi transmitida pelos Municípios e aquilo que foi definido pela Área Metropolitana do Porto, foi criado aqui um conjunto de ingredientes que, determinam seguramente alguns problemas. O que é importante é que os problemas hoje são muito menores que os de ontem e são muito menores que os do dia 1 de dezembro. Aquilo que nós esperamos é que, amanhã as coisas estejam ainda melhores e que, com o tempo, todos estes problemas que nos preocupam sejam corrigidos, seja tudo devidamente afinado. Efetivamente aquilo que é o propósito deste concurso, aquilo que é o

propósito desse sistema de mobilidade, seja plenamente alcançado, porque é esse o desejo de todos os Municípios da Área Metropolitana do Porto.=====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos:
- Modificação Orçamental nº 24/2023; - I/74374/2023 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 17/11/2023 a 29/11/2023. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS** (gravação 00:45:35): O Senhor Presidente colocou à votação a ata nº 52 (I/74990/2023), a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS E VALE DE CAMBRA - PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DE NATAL 2023 - (I/71398/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 00:45:50): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local, sociocultural e de tempos livres; - Que a realização de projetos de âmbito promocional das atividades económicas do município, não são passíveis de alcançar os resultados desejáveis, sem a participação de parceiros públicos e privados; - Que tem sido critério do Município promover, em colaboração com outras entidades, ações de animação e dinamização da cidade, promovendo assim o comércio tradicional; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - O relevante interesse público municipal que subjaz a este Protocolo, assente na promoção do desenvolvimento económico e local; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto do Protocolo; - A designação da trabalhadora Margarida Velhas como Gestora do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP). - Os encargos resultantes do protocolo estão suportados, em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1843 de 2023, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e DL n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações.

Proponho: Ao abrigo da alínea m), n.º 2 do art.º 23º conjugado com as alíneas o), u) e ff), n.º1, art.º 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), no âmbito do plano de ação e desenvolvimento de iniciativas de promoção e dinamização do comércio local da cidade de Oliveira de Azeméis - Programa de Animação de Natal 2023 (Concurso de montras de Natal; e Concurso de senhas do comércio local), nos termos e condições ali estabelecidas.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS E TABELA DE TAXAS RELACIONADAS COM A ATIVIDADE URBANÍSTICA E OPERAÇÕES CONEXAS (I/73790/2023) - APROVAÇÃO**

(gravação 00:46:50): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que conforme, o n.º 1 do art.º 9º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, Regime Geral de Taxas das Autarquias Locais (RGTL), os orçamentos anuais das autarquias locais podem atualizar o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos de criação respetivos, de acordo com a taxa de inflação; - Que, de acordo com o art.º 8º do Regulamento e da Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais e, art.º 59º do Regulamento Municipal de Taxas relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas, as taxas e outras receitas municipais, previstas nas respetivas tabelas, serão atualizadas ordinária e anualmente, por deliberação da Câmara Municipal, em função dos índices de inflação continental publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), acumulados durante 12 meses contados de novembro a outubro inclusive; - A taxa de inflação, valor de 8,14%, publicada pelo INE, acumulado de 12 meses de novembro/2022 a outubro/2023; - Da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Regulamento e da Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais constam ainda taxas referentes ao Cine Teatro Caracas que serão alteradas logo que entre em vigor o Regulamento do TeMA. Propõe-se: - A atualização ordinária das tabelas de taxas (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 9º, da Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, n.º 1 do art.º 8º do Regulamento e da Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais e, n.º 1 do art.º 59º do Regulamento Municipal de Taxas relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas, com base na taxa de inflação 8,14%, conforme consta dos considerandos. Anexo I - Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Regulamento e da Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais; Anexo II - Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas.” O Senhor Vereador **José Campos** referiu que (gravação 00:47:25): Nós no ano passado,

por esta altura, quando discutimos aqui esta atualização da tabela de taxas para o ano de 2023, já nessa altura nós votamos contra esta atualização, sobretudo, tendo em conta os tempos difíceis e a conjuntura, do ponto de vista financeiro, que as nossas famílias e as nossas empresas atravessavam e que continuam a atravessar este ano. É importante recordar aqui que a lei diz que os orçamentos anuais das autarquias, podem atualizar, repito, podem, mas não obrigam, podem atualizar o valor das taxas estabelecidas de acordo com a taxa de inflação. E recordo-me que, nessa altura, quando discutíamos esse ponto, tendo em conta aquilo que se previa que fosse a taxa de inflação de novembro de 2022 a outubro de 2023, que iria ser muito maior do que o que foi no ano anterior, - referimos aqui que: então, se se continuasse a manter esta vontade de atualizar as taxas de acordo com a inflação, o aumento para este ano (2024) ia ser ainda maior. E, de facto, é o que está a acontecer. Nós estamos aqui a falar de um aumento de 8,14% na tabela de taxas de licenças e das outras receitas camarárias. E, portanto, Senhor Presidente, nós vamos votar contra. Tendo em conta a conjuntura difícil para as famílias e empresas que nós que nós já referimos; Tendo em conta até que a Câmara Municipal pode e deve ser a primeira a dar o também um sinal de sensibilidade financeira; Tendo também em conta que grande parte deste aumento vai recair sobre taxas e licenças relacionadas com a nossa atividade urbanística, que nós deveríamos estar a desde logo a promover e a incentivar e não estar a onerar e a dificultar ainda mais; Portanto, nós vamos votar contra este aumento. A nossa proposta era, de facto, no sentido contrário: seria sempre de manter, à semelhança do ano passado, para este ano, as taxas, neste caso, a tabela nos mesmos valores. E tendo em conta aquilo que a lei define - a justificação que é dada para este aumento é porque: é possível atualizar de acordo com a taxa de inflação. E nós dizemos que: se a mesma lei diz que é possível, mas não obriga, por tudo aquilo que eu disse atrás: acho que era de bom senso mantermos a tabela de taxas. Portanto, vamos votar contra. O **Senhor Presidente** referiu que ^(gravação 00:50:40): Dar só uma nota, sobre o que disse. Efetivamente tem razão. Uma boa parte destas receitas com as taxas são taxas de licenciamento urbanístico. Mas deixe-me que recorde uma coisa que é particularmente importante: precisamente por termos essa sensibilidade e querermos promover as dinâmicas de urbanismo no nosso concelho, é que nós fizemos um alargamento substancial da nossa área de reabilitação urbana. E com esse alargamento substancial da nossa área de reabilitação urbana, que é onde acontece a grande maioria da construção no nosso concelho, e aquela que representa de forma mais expressiva angariação de taxa de licenciamento urbanístico, nós, aquilo que fazemos é isentar, durante 3 anos, o IMI, o IMT, o IRC. E, portanto, estamos a dar um contributo significativo através desta abdicação substancial de taxas de licenciamento urbanístico, o que demonstra, por parte do executivo, uma profunda sensibilidade em relação a essa matéria. E nós não temos dúvidas que isso vai ter resultado. Aliás, já está a ter, já está a ter neste momento resultado. Mas, asseguro que, o elevado número de processo de licenciamento urbanístico que nós temos, neste momento, resultam, naturalmente, da taxa mínima do IMI, porque tem que haver procura por parte dos consumidores também pela habitação, mas resulta também de um conjunto de condições que estão a ser criadas para os

investidores, nomeadamente através do alargamento da ARU, mas também através de outros mecanismos que permitem que os investidores olhem para o território de uma forma completamente diferente, que olhem para o território como um território que, neste momento, oferece outros níveis de atratividade. É evidente que, nós, temos sempre essa abordagem de que temos que dar um sinal, temos que sinalizar, mas também é importante que nós percebamos para que é que servem as taxas, para que é que servem os impostos. E servem para assegurar as respostas que os municípios e que o Estado assegura, nomeadamente as respostas natureza social. E é evidente que, nós percebemos que, aquilo que são os custos com a atividade das autarquias, os custos com a atividade do Estado também aumentam e têm que ser assegurados de alguma forma. E, portanto, nós temos, neste momento, evolução nas tabelas salariais da função pública, temos também, obviamente, uma inflação que é a festa que afeta também os custos dos serviços e dos bens que são adquiridos pela Câmara Municipal e, portanto, essa atualização tem que ser feita sempre que é necessária e faremos sempre que é necessária. Agora, obviamente que nós temos muitos mecanismos que permitem que muitas destas receitas sejam devolvidas à comunidade. E é isso que é importante, é isso que é importante fazê-lo. E por isso é que quando nós vamos fazendo este percurso evolutivo, seja através do reforço de verbas, por exemplo, para o apoio ao comércio local, como acabamos de ver no ponto anterior, seja através do aumento substancial do número de bolsas para estudantes carenciados do ensino superior, seja através do reforço substancial que fizemos para as isenções em função do número de dependentes do IMI, que nós, também, à semelhança disto, podíamos não ter feito, era uma opção, mas entendemos fazer, entendemos fazer e devolver dessa forma mais de 100.000 euros às famílias oliveirenses. E, portanto, é, digamos, da conjugação e da correta articulação entre as receitas que nós angariamos e as prioridades que nós definimos, que temos eficácia das políticas públicas junto das pessoas. E, portanto, é esse caminho que nós vamos fazendo. É evidente que é sempre possível nós fazermos alguma correção. Estamos disponíveis para fazer. Agora, aquilo que nós nunca vamos deixar de fazer é de procurar dar as respostas que as pessoas e que o concelho precisa. E nós ouvimos falar de muitas necessidades em todas as reuniões, em todos os fóruns, aliás, já falamos aqui hoje num conjunto necessidades: de edifícios que metem água, de respostas que são necessárias dar ao nível dos transportes ao nível da mobilidade e muitas outras; estaríamos aqui a falar seguramente muitas horas sobre as necessidades que importa suprir e dificuldades que o nosso território ainda apresenta. E, portanto, dizer-lhe que, aquilo que nós estamos a fazer é apenas e só a atualizar as taxas que nós cobramos na perspectiva de que esse valor de atualização, com base na inflação, cobre o acréscimo de custos que nós temos com a prestação dos serviços que asseguramos. É apenas e só isso. Por outro lado, e complementarmente, dizer-lhe que: estamos perfeitamente a tempo - e, portanto, aí discordamos em absoluto que não estejamos sensíveis e que não estejamos a promover e a incentivar o investimento, licenciamento urbanístico, assim como não estamos de acordo, quando, enfim, nós dizemos que não estamos sensíveis às dificuldades das pessoas e das empresas, porque estamos muito sensíveis às dificuldades das pessoas e das empresas. Aliás, e para isso cá estamos. É para termos essa sensibilidade, essa preocupação com as

peessoas e com a economia. Porque é a economia que, produz o emprego também para essas pessoas, produz riqueza para o território, que paga uma boa parte dos impostos que depois permitem que as câmaras municipais resolvam também um conjunto de outros problemas para essas pessoas. E, portanto, dizer aqui de forma muito clara, que: essa sensibilidade existe, essa preocupação existe, e vai existir sempre, porque é a isso que um gestor, um executivo camarário é obrigado. O Senhor Vereador **José Campos** referiu que ^(gravação 00:56:30): Senhor Presidente, se me permite, deixe-me dizer que, não é apenas e só atualizar de acordo com a inflação, é aumentar 8,14% relativamente ao ano anterior; quando, relativamente a 2022, esta tabela já também tinha tido um aumento 3,3%. Aquilo que as pessoas sentem, é um bocadinho todas estas coisas e também do ponto de vista camarário, do ponto de vista de uma entidade municipal pública, é que tudo aumenta, mas os salários das pessoas não aumentaram na mesma base. Aquilo que o Senhor Presidente diz, relativamente a extensão da ARU. Sim senhor, estamos de acordo. Mas efetivamente esta tabela de taxas e o licenciamento urbano é muito importante, se calhar, exatamente para a construção das freguesias e para a reabilitação das freguesias. E, portanto, nós ao estarmos a promover, de facto, a ARU, que é importante, não nos podemos esquecer, até por uma questão de homogeneidade do concelho, de criar condições também nas freguesias para que essa reabilitação urbana e para que essa construção de novos fogos de habitação, eventualmente, possa acontecer. Depois, só mais uma nota e uma pergunta, porque, sinceramente, não sei: O Senhor Presidente foi comentando, no fundo, a minha intervenção, dizendo que é necessário, de facto, fazer opções de ponto de vista fiscal; - Eu pergunto: - muito francamente, este aumento de 8,14%, estas taxas, para a autarquia quanto é que isto significaria, em termos de aumento de receita, mais ou menos? Isto para percebermos. Porque, posso estar enganado, mas, eventualmente, este aumento de 8,14%, em termos de receita global para autarquia não significaram valor muito elevado, do ponto de vista individual para uma empresa ou para uma família é. O **Senhor Presidente** referiu que ^(gravação 00:58:25): Deixe-me, em primeiro lugar, comentar a observação que fez em relação às ARU. É evidente que, esta realidade, este alargamento que foi feito para a ARU da cidade, deve ser estendido a outras freguesias. Aliás, teve oportunidade de ouvir, quando foi anunciado e quando foi analisado, e quando foi decidido e aprovado essa extensão da ARU, que a preocupação no trabalho que estava a ser feito agora era em relação às freguesias do concelho. Pois, neste momento, não temos, como não temos muitas coisas que precisamos de fazer. Isso é óbvio. Não é nada difícil constatar as coisas. O que é difícil é resolvê-las. Todos nós somos excelentes a fazer diagnóstico, mas depois o problema é que temos muita dificuldade em resolver problemas e por isso é que eles têm décadas, aguardam décadas para a sua resolução. E, portanto, o que acontece é que: nós, efetivamente, nunca tivemos ARU nas nossas freguesias, ARU nesta perspetiva da dinamização do processo de reabilitação e regeneração urbana, que é para isso que nós precisamos das ARU, e estamos a trabalhar para termos essas realidades num conjunto de freguesias, onde elas, naturalmente, façam sentido, porque, obviamente, há freguesias onde dada a dinâmica que existe ao nível da construção e também, digamos, enfim, as necessidades que existem ao nível deste tal processo de regeneração e reabilitação do edificado não farão

sentido. E, portanto, digamos que, estas coisas, não serão também estendidas sem regra, serão estendidas onde efetivamente façam sentido. Portanto, esse trabalho está a ser feito. Isso é tremendamente importante porque, para além destas isenções todas que eu lhe referir, permite que as pessoas tenham um benefício óbvio que é, por exemplo, o IVA passar a ser de 6%. E, portanto, estamos a devolver aqui, às famílias, aos investidores, um valor absolutamente substancial. Quanto é que representa estes 8,14%? Esclarecer isto, porque parece que foi um valor definido pela Câmara Municipal. Isto é um valor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística e corresponde ao acumulado dos últimos 12 meses (outubro de 2022 a novembro 2003). Este valor, é o valor para todos os municípios do país, não é para o município de Oliveira de Azeméis, esclarecer isto. Municípes que queiram. Há municípios que têm taxas mínimas de IMI. Há municípios que tem taxas máximas de IMI. Há municípios que abdicam do IRS. Há municípios, como o de Oliveira de Azeméis, que não abdica do IRS. Há municípios que têm a taxa de Derrama máxima. Temos diferentes realidades. E é normal que tenhamos diferentes realidades, porque isso corresponde àquilo que cada executivo camarário entende que é necessário fazer no seu território. E, portanto, sobre isso não tínhamos nenhuma dúvida. E, portanto, nós não andamos aqui por ver andar os outros, andamos aqui porque sabemos claramente aquilo que é o nosso percurso o caminho que temos que fazer e as prioridades que temos que assumir nos mais variados domínios, inclusive neste do domínio fiscal. E, portanto, quanto é que isto representa? Teria que ter aqui os dados de todas as receitas, de todas as taxas, obviamente. Aquilo que nós estamos a falar: se falar, por exemplo, nas taxas de licenciamento urbanístico, que é um valor fácil de reter - nós, em julho de 2023, na informação que vos disponibilizamos, tínhamos cerca de 460.000 euros de taxas arrecadada; - estou a falar no primeiro semestre de 2023 - o que quer dizer que esses 8% representam cerca de 40.000 euros, para esse semestre. Para o conjunto das taxas e para o ano todo, não lhe sei dizer isso, mas será um valor fácil identificar, basta irmos ao nosso orçamento e ver o valor que prevíamos para este tipo de taxas e depois multiplicar por 8% e temos o valor que isto representa. Mas esse exercício, é um exercício que se pode aplicar em relação a muitas outras coisas. E, portanto, os 8%, são importantes para as famílias, são importantes para as empresas como IRS é importante para as famílias e para as empresas, como a Derrama é importante para as empresas. Não temos nenhuma dúvida sobre isso. Todos nós percebemos que, a devolução da carga fiscal ou da tributação, se quiserem, que as autarquias e que o Estado tem sobre os contribuintes, é evidente que essa revolução tem que acontecer, tem que acontecer. Pode acontecer na perspetiva da diminuição da tributação ou pode acontecer também, e é uma via tão legítima como a outra, através de um conjunto de respostas públicas que melhorem a qualidade de vida das pessoas. É evidente que, aquilo que muitas vezes acontece, é que as pessoas não veem, não veem tradução na melhoria da sua qualidade de vida, dos impostos que pagam. E, portanto, acham que pagam impostos a mais para o retorno que têm desses impostos. E, portanto, nós temos que adequar e que mudar essa realidade, temos que efetivamente fazer uma melhor gestão dos impostos que arrecadamos, uma boa definição das prioridades. E, naturalmente, existindo condições para isso, devolver aos oliveirense e devolver aos

portugueses também, como é evidente, porque, não é só devolver os oliveirenses, há também muitas respostas de natureza nacional que afetam também a vida dos oliveirenses; procurar que, não sendo necessária essa carga, essa tributação, não sendo necessários esses aumentos, que, obviamente, não nos façamos e que possamos através dos instrumentos que temos também devolver uma parte desses impostos aos oliveirenses. Não temos sobre isso nenhuma dúvida, estamos completamente alinhados sobre isso. Isso acontecerá, não tenho dúvidas nenhuma, a partir do momento em que as condições forem sendo criadas. O Senhor, que é uma pessoa sensata e razoável, consegue perceber que existem um conjunto de necessidades que são vastíssimas. E, portanto, quando os senhores falam nos problemas que nós temos nos equipamentos, quando falam nos problemas que nós temos na rede viária, quando falam nos problemas que nós temos nas zonas industriais, quando falam na necessidade, absolutamente legítima, de continuarmos a investir forte e feio na expansão da rede de água e saneamento; Nunca nos ouviram dizer que isso que não é verdade, nunca, nunca mesmo. E, portanto, vamos continuar a dizer que essas necessidades existem, enquanto elas existirem e, portanto, vamos continuar a dizer também que, para resolvermos essas necessidades, temos que ser cautelosos naquilo que fazemos em termos de opções. É apenas e só isso. Não gostaria nada, muito sinceramente, que ficasse aqui a ideia, que ficasse aqui uma imagem, um quadro mental, onde as pessoas não querem devolver rendimentos, que não querem permitir que a tributação baixe. Temos todo o interesse nisso, como é evidente. Aliás, se não precisamos do dinheiro, ele fica melhor nas famílias e fica melhor na economia, porque é seguramente mais reprodutivo e, enfim, em todas as áreas. Agora, evidente que, neste momento, o conjunto de necessidades que nós temos são imensas, temos muito investimento para fazer, investimento que é muito importante também para dinamizar a economia e para melhorar a vida das pessoas. E, portanto, é essa a justificação, para nós muitas vezes sermos resistentes numa ou noutra coisa e, obviamente, sempre que é possível, numa ou noutra coisa sermos flexíveis ao ponto de promovermos alterações. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três votos contra do Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM O PATRONATO SANTO ANTÓNIO (I/74204/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:06:10): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 16 de setembro de 2021, foi celebrado Contrato programa de apoio financeiro à realização de Obras no edifício onde funciona a Creche do Patronato Santo António, registado com o n.º 97/2021; - O teor do ofício do Patronato Santo António- Instituição Particular de Solidariedade Social (E/37532/2023), pelo qual solicita a alteração do valor do apoio, nos termos e fundamentos nele constantes; Proponho: - A aprovação da minuta da Adenda ao Contrato Programa de apoio financeiro à Realização de Obras no edifício onde funciona a Creche do Patronato Santo António, a celebrar com

Patronato Santo António, com o compromisso de fundo disponível n.º 1895 de 2023, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

= **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/73293/2023) - APROVAÇÃO** (gravação

01:07:20): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: Associações Culturais e Juntas/Uniões de Freguesia vão promover atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído; As referidas entidades e as atividades ruidosas temporárias enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os constantes na tabela 1; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16,º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas identificadas na tabela 1, (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **DOAÇÃO DE CINCO OBRAS/PINTURAS DOS ARTISTAS PRESENTES NA EXPOSIÇÃO “POR OUTROS LUGARES - PARA ALEN/TEJO” 2023 (I/73276/2023) - ACEITAÇÃO** (gravação 01:07:35): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Para efeitos do previsto na alínea j), do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho que seja aceite a seguinte doação efetuada ao Município de Oliveira de Azeméis de cinco obras/pinturas dos artistas presentes na Exposição “Por outros lugares - Para Alen/Tejo”, abaixo indicados: Obra/pintura: “Oliveira Mater” - Autor: Flávio José Pereira Horta - Valor: 800 euros. Obra/pintura: “Sem Idade” - Autor: Joaquim Manuel Guerreiro Rosa - Valor: 800 euros. Obra/pintura: “Metamorfose” - Valor: 800 euros - Autor: Francisco D’Almeida Rato. Obra/pintura: “Olea europea” Autor: Manuel Joaquim Casa Branca Calção dos Santos Valor - 800 euros. Obra/pintura: “Olic@ixisto” Autor: Carlos José Cunha Godinho. Valor: 800 euros.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM A APTM - ASSOCIAÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO MOLINOLÓGICO (I/74930/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:08:30): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 30 de julho de 2020, foi celebrado contrato de Comodato, com a APTM - Associação do Parque Temático Molinológico, do prédio urbano composto por casa de moinho com três rodas, sito no lugar da Ponte de Castro, Travanca, na União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1158 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 962; - Que os contraentes, por acordo, pretendem alterar a redação da alínea g) da cláusula 5.ª do referido Contrato de Comodato; Proponho: A aprovação da minuta da Adenda ao identificado Contrato de Comodato celebrado com a APTM- Associação do Parque Temático, (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DONA EMÍLIA LOPES DA ROCHA - FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DA GÂNDARA (I/72527/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:09:45): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal “, (art.º 33.º, n.º 1, alínea qq); - O pedido com o E/37022/2023, colocação de sinal B2 (STOP) na saída da

Rua Dona Emilia Lopes da Rocha, para a Rua Quinta do Formal - A Minuta da Ata da Assembleia de Freguesia de São Martinho da Gândara, com aprovação, após votação por unanimidade a colocação de um sinal de STOP (B2) Proponho: - A colocação do sinal STOP (B2), conforme aprovação da Assembleia de Freguesia.



Em anexo os documentos enviados pela Junta de Freguesia de S. Martinho da Gândara. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 41/2022 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar nº 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA DAS ALDAS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA-UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAIL (I/73089/2023) - APROVAÇÃO (gravação 01:10:00): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal “, (art.º 33.º, n.º 1, alínea qq); - Que a via está a ser objeto de melhoria na circulação de peões, com a construção de passeios que condiciona a circulação; Proponho: - Aprovação para a colocação de um sinal H3 - Trânsito sentido obrigatório, junto ao entroncamento com a Rua da Portela, - Aprovação para a colocação de um sinal C1 - Sentido Proibido.



Foi solicitado o parecer da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, que emitiu o seguinte parecer: “Encarrega-me o senhor presidente da UF prof. Manuel Alberto Pereira, informar que dá parecer favorável com a indicação de se colocar um sinal de aproximação de via com prioridade, junto ao entroncamento do novo arruamento que procede do Intermarche.” O sinal solicitado pela União de Freguesias já se encontra “aprovado por unanimidade, na Assembleia Municipal de 26/06/2023 (proposta I/30282/2023). Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 41/2022 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar nº 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO EM VÁRIAS RUAS - FREGUESIA DE CARREGOSA (I/74051/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:12:25): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal “, (art.º 33.º, n.º 1, alínea qq); - O pedido realizado pela Junta de Freguesia de Carregosa para colocação de sinalética na Ruas, para maior segurança dos automobilistas; Proponho: Colocação de sinais H4 - vias públicas sem saída, nas seguintes ruas: - Rua das Lamas (Seada) - Colocação 1 Sinal H4; - Caminho das Folhetas (Lomba) - Colocação 1 Sinal H4; - Praceta das Fontainhas- Colocação 1 Sinal H4; - Rua do Jogo às Carreirinhas- Colocação 1 Sinal H4; - Rua Ponte das Matas - Colocação 1 Sinal H4; - Rua do Bussaco - Colocação 1 Sinal H4; - Rua de Codecides - Colocação 1 Sinal H4; - Travessa Agro maior (Azagães) - Colocação 1 Sinal H4; - Rua do Mourouço (Currais) - Colocação 1 Sinal H4; - Rua da Leirinha (Vacaria)- Colocação 1 Sinal H4; - Travessa da Cavada (Costeira) - Colocação 1 Sinal H4. Ruas a proibir a pesados: - Rua da Lomba / Linho: 2 sinais C3b; 1 painel adicional “420m”; 1 painel adicional “Exceto RSU”; 1 Sinal H4; 1 Sinal D1b; 2 sinais C3o; - Rua da Fontanheira: 4 sinais C3b; 1 painel adicional “250m”; 1 painel adicional “50m”; - Rua Mártir S. Sebastião: 2 sinais C3b; - Rua João Correia (Silvares): 3 sinais C3b; 1 painel adicional “250m”; 2 painéis adicionais “Exceto RSU e Viaturas de Emergência”; Rua da Rechazinha: 1 sinal C3b; Rua do Colégio :2 sinais C3b. Sentido Único: - Rua do Serrado: 1 sinal H3; 1 Sinal D1a; 1 sinal B2; - Caminho do Lobo (Silvares): retirar sinal H4, colocação 1 sinal C1 e 1 sinal H3. Outra sinalização: - Largo da N.ª Sr.ª da Ribeira (Teamonde): colocação de 1 sinal B2; - Rua do Aido de Baixo (Currais): 1 sinal B1; 1 sinal C1; 1 sinal H3; 1 sinal D1a; - Rua do Ribeiro: 2 sinais A4a; - Rua Mestre Bernardo / Av. Ferreira de Castro: 1 sinal B1; - Rua Vale Fieiro / Rua da Rechãzinha: 1 sinal B1; - Rua da Longra / Rua Santo António: 1 sinal B2; - Travessa do Nicho / Rua de Fontelas: 1 sinal O7a e 1 sinal O7b; - Rua do Limite: 1 sinal B2; colocação espelho parabólico; - Rua da Furnas: 2

sinais A4a. Foi solicitado o parecer da Junta de Freguesia que deu parecer favorável a todas as propostas. Em anexo as plantas das propostas. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 41/2022 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar nº 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE CORTES/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO (I/73340/2023) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS** (gravação 01:13:35): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi

apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - As Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas, e as Juntas de Freguesia vão promover as festividades e os eventos em baixo indicados, tendo sido solicitada a isenção de pagamento de taxas pela emissão dos alvarás de corte/condicionamento de trânsito; - As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º, do referido regulamento; - Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; - O valor da taxa a isentar para emissão de cada um dos alvarás de autorização de corte/condicionamento de trânsito é de 28,79€, **Proponho:** A ratificação e convalidação dos despachos abaixo referidos, ao abrigo do nº 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA): - “**Festejos em Honra de Santa Luzia**” - Pedido da Irmandade de Santa Luzia da Vila de Cucujães- Dia 13 de Dezembro/2023 - E/33633/2023, despacho em 16/11/2023, no I/70298/2023; - “**Festa em Honra de São Martinho**” - Pedido da Turma da Bola, Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Travanca - Dia 12 de Novembro/2023 - E/33954/2023, despacho em 03/11/2023, no I/66004/2023; - “**Festejos Nossa Senhora da Conceição**” - Pedido da Comissão da Capela e Centro de Nossa Senhora da Conceição - Dia 08 de Dezembro/2023 - E/34440/2023, despacho em 02/11/2023, no I/66789/2023; - “**XIII Grande Prémio de Atletismo de S. Martinho**” - Pedido da Associação Cultural de Travanca - Dia 19 de Novembro/2023 - E/34845/2023, despacho em 08/11/2023, no I/67947/2023; - “**Magusto da Freguesia de Nogueira do Cravo**” - Pedido da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo - Dia 18 de Novembro/2023 - E/35708/2023, despacho em 14/11/2023, no I/69412/2023; - “**Procissão em Honra de Santo André**” - Pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André - Dia 03 de Dezembro/2023 - E/36875/2023, despacho em 27/11/2023, no I/72184/2023; - “**Feirinha de Natal**” - Pedido da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz - Dia 10 de Dezembro/2023 - E/37353/2023, despacho em 27/11/2023, no I/73290/2023.” Após análise e votação na forma

legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/74195/2023) - APROVAÇÃO** (gravação

01:14:00): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art. 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem, configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA: “PROLONGAMENTO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE OSSELA, MACINHATA DA SEIXA E CESAR” - PROCESSO N.º: 038/2021/DEC - LOTE 1 (I/74574/2023) - REVISÃO PREÇOS ORDINÁRIA - APROVAÇÃO** (gravação 01:14:50): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi

apresentada a seguinte proposta: “Propõe-se a aprovação, da Revisão de Preços Ordinária, de acordo com o n.º 2 do art.º 16 do Dec. Lei n.º 06/2004 de 06 de janeiro e posteriores alterações, em anexo, no valor de 79.438,10€, ao qual acresce o IVA, da empreitada “Prolongamento das redes de drenagem de águas residuais nas freguesias de Ossela, Macinhata da Seixa e Cesar” - Processo n.º 038/2021/DEC - Lote 1.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREGADA: “PROLONGAMENTO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE OSSELA, MACINHATA DA SEIXA E CESAR” - PROCESSO N.º: 038/2021/DEC - LOTE 3 (I/74575/2023) - REVISÃO PREÇOS ORDINÁRIA PROVISÓRIA - APROVAÇÃO** (gravação 01:15:10): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Propõe-se a aprovação, da Revisão de Preços Ordinária, de acordo com o nº 2 do art.º 16 do Dec. Lei n.º 06/2004 de 06 de janeiro e posteriores alterações, em anexo, no valor de 41.130,69€, ao qual acresce o IVA, da empreitada “Prolongamento das redes de drenagem de águas residuais nas freguesias de Ossela, Macinhata da Seixa e Cesar” - Processo n.º: 038/2021/DEC - Lote 3.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREGADA: “EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE MADAÍL E PINHEIRO DA BEMPOSTA” - LOTE 1 - PROC.001/2022/DEC APROVAÇÃO DO 2º AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS (I/74726/2023) - APROVAÇÃO**: Retirado para melhor análise. =====

===== **EMPREGADA: “REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL DO NORDESTE E ÁREA ACOLHIMENTO UL - LOUREIRO - REQUALIFICAÇÃO EIXO 6 E 7” - PROCESSO N.º: 019/2023/DEC - RATIFICAÇÃO DESPACHO APROVAÇÃO ATA Nº 2 - PEDIDO ESCLARECIMENTO (I/74573/2023) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 01:16:00): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para os efeitos do disposto do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação do meu despacho, datado de 27/11/2023, exarado no documento com a referência nº I/73118/2023, relativo à aprovação da ata nº 2 relativo a um pedido de esclarecimento, da Empreitada: “Requalificação Zona Industrial do Nordeste e Área Acolhimento Ul - Loureiro - Requalificação Eixo 6 e 7”.- Processo n.º 019/2023/DEC.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREGADA: “REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO N.º 024/2023/DEC - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS SOBRE A APROVAÇÃO DA ATA N.º 01 DO JÚRI E DE AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (I/73746/2023) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 01:17:45): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito da Empreitada: “Repavimentação de Arruamentos nas Freguesias do Município de Oliveira de Azeméis” - Processo N.º 024/2023/DEC, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que seja ratificado o meu despacho datado de 20 de novembro de 2023, relativo à aprovação dos esclarecimentos a prestar, à alteração ao mapa de quantidades, à retificação do programa do procedimento e

do caderno de encargos, à prorrogação de prazo para a entrega das propostas e ao respetivo aviso para publicação no diário da república, nos moldes propostos na Ata N.º 01.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **HABITACÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **PROPOSTA DE PROLONGAMENTO “BECO DO PODER LOCAL” (JF CUCUJÃES) / DESCLASSIFICAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO Nº 208 (JF S. ROQUE) (I/74084/2023) - APROVAÇÃO** ^(gravação 01:18:35): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A proposta da Junta de Freguesia da Vila de Cucujães quanto ao prolongamento do “Beco do Poder Local” (dossier em anexo); - A proposta da Junta de Freguesia de S. Roque quanto à desafetação do caminho público nº 208 do domínio público (dossier em anexo); - Que os mesmos foram discutidos, pelo Grupo de Trabalho dos Caminhos Públicos/Privados do Município de Oliveira de Azeméis, em reunião realizada em 20/07/2023 e cuja ata se anexa; - Que em cumprimento com o disposto no art. 56º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro foi aprovado em reunião de câmara, de 31/08/2023, remeter para discussão pública; (proposta em docs. relacionados); - Que após o período de 30 dias de discussão pública não houve qualquer contestação. (edital em anexo). Proponho: Nos termos da alínea ccc) do art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro que seja remetido para a Assembleia Municipal o presente pedido nos termos da sua competência prevista na alínea q) do art. 25º do mesmo regime.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** disse que ^(gravação 01:20:05): “Tendo o parecer favorável do Grupo de Trabalho dos Caminhos constituído em Assembleia, nós votaremos a favor.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE: - REQUERENTE: PI/8706/2023 - ISABEL MARIA AREDE FIGUEIREDO FERREIRA DIAS (I/71521/2023) - APROVAÇÃO** ^(gravação 01:20:15): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: A requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 2979 (rústico), da União de freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer

rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **OUTROS** =====

===== **SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS - AUTORIDADE DE TRANSPORTES, ENTRE A AMP E O MUNICÍPIO; APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A AMP E A EMTP (I/74554/2023) - AUTORIZAÇÃO/APROVAÇÃO** (gravação 01:20:30).

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho («RJSPTP»), estabelece o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação. - Nos termos do artigo 8.º do RJSPTP, a AMP é a Autoridade de Transportes competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito intermunicipal que se desenvolvam na respetiva área geográfica. - Nos termos do RJSPTP, os municípios são as Autoridades de Transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito municipal que se desenvolvam na respetiva área geográfica. - Os Municípios de Arouca, Gondomar, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Paredes, Póvoa de Varzim, Santa Maria da Feira, Santo Tirso, São João da Madeira, Trofa, Vale de Cambra, Valongo, Vila do Conde e Vila Nova de Gaia celebraram em 1 de abril de 2016, e em 9 de julho de 2019, no caso do Município de Espinho, com a AMP contratos interadministrativos ao abrigo do artigo 10.º do RJSPTP, delegando na AMP a competência relativa à organização dos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros de âmbito municipal. - Foi realizado um primeiro aditamento, e respetiva retificação, aos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, celebrado a 18 de novembro de 2022 com todos os municípios, onde ficou estabelecido que o Serviço Público será explorado em cinco Lotes designados Norte Centro, Norte Nascente, Norte Poente, Sul Nascente e Sul Poente, e em cada lote será formada uma unidade de acompanhamento do serviço público, não dotadas de personalidade jurídica própria mas dispoendo de alguma autonomia decisória sobre as regras de organização e funcionamento próprios. - Ficou ainda

definido, neste primeiro aditamento, o critério de repartição no caso de a receita tarifária gerada anualmente num Lote se verificar inferior à remuneração anual devida ao Operador. - O montante máximo para os pagamentos estimados a realizar por cada município ficou estipulado no Anexo I do primeiro aditamento, tendo por base os quilómetros realizados em cada município. - O Decreto-Lei n.º 121/2019, de 22 de agosto (abreviadamente, “DL 121/2019”), veio estabelecer o regime das empresas locais de natureza metropolitana de mobilidade e transportes nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, habilitando, assim, a AMP a proceder à constituição de uma empresa metropolitana especificamente vocacionada à prossecução de competências próprias e delegadas nos domínios da mobilidade e transportes, no contexto de crescente assunção de competências na área dos transportes públicos de passageiros e da mobilidade; - As empresas locais de natureza metropolitana de mobilidade e transportes nas áreas metropolitanas têm por objeto social o desenvolvimento, a disponibilização e a gestão de um sistema de bilhética integrado para todos os operadores do serviço público de transporte de passageiros na respetiva área metropolitana, bem como o apoio à área metropolitana na prossecução por esta, a título próprio ou por delegação de outras autoridades de transportes, de competências no domínio do serviço público de transporte de passageiros e, bem assim, a exploração do serviço público de transporte de passageiros dentro da respetiva área de jurisdição nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros (“RJSPTP”), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e demais atividades previstas no artigo 6.º do DL 121/2019. - Por deliberação do Conselho Metropolitano, em reunião de 3 de novembro de 2023, foi aprovado por unanimidade o relatório de fundamentação de constituição da empresa metropolitana, a minuta do contrato de constituição e a minuta dos estatutos - A empresa metropolitana a constituir terá, em princípio, determinadas competências de autoridade de transportes; competências essas que são próprias da AMP e/ou se encontram delegadas pelos municípios na AMP, pelos contratos interadministrativos referidos no considerando D). - Os contratos interadministrativos referidos no Considerando D), não preveem a possibilidade de subdelegação de competências, pelo que se torna necessário alterá-los, de forma a acolher na relação entre os Municípios, a AMP e a empresa metropolitana a constituir ao abrigo do Decreto-Lei n.º 121/2019, tarefa que se realiza por intermédio de segundo aditamento, que altera conjuntamente todos aqueles contratos interadministrativos. Considerando ainda que: - No Anexo I do primeiro aditamento aos contratos interadministrativos, estão previstos os valores máximos estimados de pagamentos anuais a realizar por cada Município, por Lote; - Os valores previstos no Anexo I do primeiro aditamento são aferidos com base nos quilómetros a realizar em cada município, segundo a rede proposta no Concurso Público Internacional para aquisição de serviço público de transporte de passageiros; - O concurso foi publicado a 24 de janeiro de 2020, no entanto o contrato apenas se iniciou a 1 de maio de 2023, após o visto prévio do Tribunal de Contas, pelo que corridos mais de 3 anos, os Municípios sentiram a necessidade de fazer pequenos ajustamentos. - O Anexo I do Primeiro Aditamento aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, nos termos dos pontos anteriores, deverá ser atualizado. Nesta

conformidade, face ao que precede, proponho que a Câmara Municipal discuta e delibere, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma, para autorização da proposta de segundo aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências - Autoridade de Transportes, entre a AMP e o Município e respetivo compromisso plurianual, deliberado pelo Conselho Metropolitano em 3 de novembro de 2023, conforme proposta anexa.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que ^(gravação 01:23:10): Senhor Presidente, só dizer que, isto é de facto a prova de que este processo foi mal gerido e mal pensado. Porque, se é efetivamente era necessária a criação de uma estrutura metropolitana de transportes, deveria ter sido criada antes de entrar em vigor esta nova operação, talvez muitos destes problemas tivessem sido evitados. Portanto, no dia em que estamos aqui a discutir os problemas desta operação de transportes é que aprovámos a subdelegação de competências nesta empresa, quando ela efetivamente, se era assim tão necessária - e não duvido que seja, pela complexidade da operação que está em curso, - deveria ter sido anterior ao caos que nós estamos a viver. Portanto, está aqui a prova de que, de facto, isto foi muito mal gerido. O **Senhor Presidente** referiu que ^(gravação 01:24:05): Deixe-me dar nota do seguinte: A Empresa Metropolitana de Transportes foi constituída quando o concurso foi visado pelo Tribunal de Contas, quando tivemos a garantia de que a operação tinha viabilidade. Como sabe, este processo, que foi lançado em janeiro de 2020, só agora teve desfecho. Portanto, teve litigância durante anos e, portanto, nós não podíamos ter uma empresa constituída sem termos as garantias de que isto que a chegar a bom porto. Imagine o que era nós termos uma empresa constituída sem termos assegurado transportes; teríamos ali 50 ou 60 pessoas, durante 2 ou 3 anos, sem fazer rigorosamente nenhum trabalho, até porque não tinham efetivamente nenhuma informação. A informação, como lhe disse, estava e continua a estar, em grande parte, do lado dos operadores e nós, seguramente, seríamos acusados todos, presidentes de câmara, de irresponsáveis e de estar a consumir recursos públicos substanciais com uma empresa que não tinha nenhuma atividade para desenvolver. E, portanto, nós temos, como sabe, a TIP, Transportes Intermodais do Porto, que foi uma empresa que colaborou, que assegurou tudo aquilo que era necessário fazer no domínio da bilhética, no domínio dos validadores. Portanto, esse trabalho foi feito. Agora, há um trabalho que depende, enfim, dos operadores que ganharam os concursos, que tem obrigações contratuais. Esse trabalho, naturalmente, não é empresa metropolitana de transportes que o pode assegurar, são os operadores que tem a obrigação contratual de o assegurar. Portanto, essa empresa metropolitana transporte está a ser constituída, quando os presidentes de câmara acharam que foi possível constitui-la. Não vou trazer para aqui, como é evidente, problemas que aconteceram em todo este processo, discussões que aconteceram em todo este processo, dificuldades que tivemos em todo este processo, em relação a um caso ou outro que, enfim, criaram entropias neste processo. E, portanto, como há muitas decisões que no seio do Conselho Diretivo têm que ser obrigatoriamente tomadas por unanimidade, porque senão não são passíveis de aplicar, aquilo que nós fizemos foi, como compreende, um intenso processo negocial com esses municípios, no

sentido de resolver todos os problemas, todas as arestas que impediam esta questão. Eu lembro-me que nós discutimos durante muito tempo mesmo a Constituição desta empresa Metropolitana de Transportes. Houve mesmo a necessidade de pegar em todos os presidentes de câmara, e levá-los a Área Metropolitana de Lisboa e à Empresa Metropolitana de Transportes de Lisboa, para nós percebermos efetivamente a importância da sua constituição, porque haviam reservas. São reservas legítimas, não estou aqui a criticar rigorosamente nada. Não estou aqui a fazer nenhum juízo obre a posição de qualquer presidente de câmara, porque, obviamente, a posição de qualquer presidente de câmara é tão legítima como a minha, portanto, não é isso que está em causa. O que eu estou a dizer é que: são 17 presidentes câmara, são 17 sensibilidades diferentes, são interpretações diferentes sobre a mesma coisa. E, portanto, há aqui uma necessidade permanente de conciliar posições e há uma necessidade permanente de, enfim, corrigir determinados problemas e determinadas preocupações. Portanto, foi isso que aconteceu. Não houve nenhuma negligência por parte dos presidentes de câmara. Nós tínhamos recursos na Área Metropolitana do Porto, pessoas altamente competentes, pessoas excelentes profissionais com conhecimentos profundos, na própria Comissão Executiva temos uma pessoa que é especialista em transportes e a especialista em mobilidade. As pessoas acompanharam todo esse processo. Tivemos também assessoria técnica externa, como é evidente. Porque para um concurso com esta complexidade é importante que não se corram nenhum tipo de riscos e foi graças a essa precaução que a litigância resultou em decisões favoráveis em todas as instâncias. A litigância foi mesmo intensa. E, portanto, tivemos a possibilidade de ter um desfecho favorável, decisões judiciais favoráveis à Área Metropolitana do Porto e foi isso que permitiu que a operação também, por estar bem montada, tivesse um visto do Tribunal de Contas sem grandes reservas, portanto, digamos que foi visada, se quiser, para uma operação com esta complexidade, com alguma com alguma naturalidade. Agora, é evidente que, aquilo que se pretende é que esta empresa, sobretudo, e essa é a grande responsabilidade da empresa: é tratar da bilhética e é uma operação, enfim, de grande complexidade, não tenhamos dúvidas sobre isso. Mas nós queremos também que esta empresa tenha a capacidade de refletir sobre as soluções que importa implementar, porque, naturalmente que as respostas mobilidade no território metropolitano não se esgotam nos autocarros que nós acabamos de implementar com a UNIR. As pessoas têm que perceber que a UNIR não é mais do que uma rede de autocarros. Mas, os transportes, as necessidades de mobilidade no território vão muito para além de uma rede de autocarros. E, portanto, este conjunto de municípios tem o grande desafio da Linha do Vale do Vouga, é para nós tão estratégico e tão crítico como este concurso. E vamos continuar a trabalhar nesse sentido. E esperamos também que esta empresa Metropolitana de Transportes nos ajude também a concretizar essa resposta de mobilidade, que todos nós reconhecemos como importante para estes territórios mais afastados do centro da Área Metropolitana do Porto. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **ACORDO PRÉVIO FAVORÁVEL À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO, PREVISTAS NOS DIPLOMAS SETORIAIS EM REFERÊNCIA, NOS DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E TRANSPORTES EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES (I/74758/2023)**

- APROVAÇÃO / AUTORIZAÇÃO (gravação 01:29:50): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1.Nos termos do disposto no art.º 4º, n.º 1, da Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), a transferência de competências concretiza-se através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado; 2.Nos termos do art.º 30º, n.º 2, da mesma lei, o exercício das novas competências pelas entidades intermunicipais depende de acordo prévio dos municípios que as integram; 3.Na sequência da referida Lei-quadro, foram publicados os Decretos-Lei n.º. 21/2019, de 30/1, e n.º. 56/2020, de 12/8 (Educação); n.º. 23/2019, de 30/1, e n.º. 56/2020, de 12/8, (Saúde); n.º. 55/2020, de 12/8, (Ação social), e n.º. 58/2019, de 30/4 (Transportes em vias navegáveis interiores) que determinam os termos concretos a que deve obedecer a transferência de competências nos domínios da Educação, Saúde, Ação Social e Transportes em vias navegáveis interiores; Considerando ainda que: O Conselho Metropolitano deliberou, em 3 de novembro de 2023, aprovar e aceitar a transferência de competências do Estado para o estrato intermunicipal, sendo a sua eficácia, ou seja, exercício, condicionado à emissão do acordo prévio das assembleias municipais de todos os municípios que integram a Área Metropolitana do Porto, nos termos previstos nos artigos 30º, n.º 2, da Lei n.º 50/2018, artigo 75º. do Decreto-Lei n.º. 21/2019, de 30 de janeiro, artigo 26º. do Decreto-Lei n.º. 23/2019, de 30 de janeiro, artigo 20º. do Decreto-Lei n.º. 55/2020, de 12 de agosto, e artigo 8º. do Decreto-Lei n.º. 58/2019, de 30 de abril, e nas suas atuais redações. **PROPONHO QUE:** 1.Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30º, n.º 2, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, artigo 75º. do Decreto-Lei n.º. 21/2019, de 30 de janeiro, artigo 26º. do Decreto-Lei n.º. 23/2019, de 30 de janeiro, artigo 20º. do Decreto-Lei n.º. 55/2020, de 12 de agosto, e artigo 8º.do Decreto-Lei n.º. 58/2019, de 30 de abril, nas suas atuais redações, e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à apreciação da Assembleia Municipal a concessão de acordo prévio favorável à transferência de competências, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas nos diplomas setoriais em referência, nos domínios da Educação, Saúde, Ação Social e Transportes em vias navegáveis interiores.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Aberto o período de intervenção ao público, o Senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu o uso da palavra ao munícipe, **José Lopes**, residente em S. Roque, que

reclamou sobre a construção de um muro na via pública. O Senhor Presidente respondeu que o assunto está a ser tratado pelos serviços. =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. ==

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 20 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi. =====

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,